



## **PORTARIA FEBE nº 15/2020**

**Constitui Comissão Técnica que especifica e dá outras providências.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constitui a Comissão Técnica responsável pelo treinamento contínuo de alunos, docentes e colaboradores técnico-administrativos sobre os protocolos institucionais de saúde, com os seguintes membros:

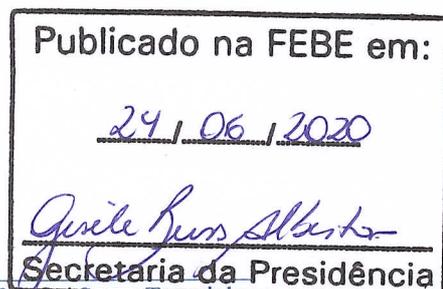
- I- Robson Zunino, representante da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Presidente);
- II- Sergio Rubens Fantini, Pró-Reitor de Administração (Vice-Presidente);
- III- Gisele Buss Alberton, representante da Reitoria (Secretária);
- IV- Alessandra Maria Maestri Staack, representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- V- Arthur Timm, representante da Assessoria de Comunicação Social;
- VI- Claudemir Aparecido Lopes, Diretor do Colégio UNIFEBE;
- VII- Edinéia Pereira da Silva, Pró-Reitora da Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura;
- VIII- Julia Wakiuchi, representante da Área da Saúde;
- IX- Juliana Peixer, representante do Setor de Recursos Humanos;
- X- Pablo Vieira Gomes, representante do Diretório Central dos Estudantes;
- XI- Sidnei Gripa, Pró-Reitor de Graduação.

**Art. 2º** A presente Comissão é responsável por definir ações voltadas à conscientização de acadêmicos, docentes, colaboradores técnico-administrativos, bem como da comunidade externa, sobre a corresponsabilidade de todos no combate à disseminação do Coronavírus (COVID-19).

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria FEBE nº 13/2020, de 08/06/2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de junho de 2020.



*Rosemari Glatz*  
Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente